



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 19 MAI 2004
Constituições e Justiça
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

02 - PDL
02-0047/2004

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PAULISTANO AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR
LUIZ ELIAS TÂMBARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

APROVADO EM DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO ÚNICAS.
A PROMULGAÇÃO DA D. MESA

Art. 1º- Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Elias Tâmbara o Título de Cidadão Paulistano, pelos relevantes serviços prestados à cidade de São Paulo.

Art. 2º- A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2004. Às Comissões competentes.

Arselino Tatto
Vereador - 8ª SSP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) (s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2.014 e folha de informação sob nº
12 25/05/04.21 (ced)

Adelina C...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo tem o objetivo de reconhecer os relevantes serviços prestados à Cidade de São Paulo pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Elias Tâmbara, tanto no aspecto jurídico quanto no aspecto social.

Nascido em Bauru, interior do Estado de São Paulo, em 01 de agosto de 1940, formou-se em Ciências Jurídicas em 1965 na Faculdade de Direito de Bauru.

Desde 1967 dedica-se à Magistratura, atuando em diversas Comarcas do Estado de São Paulo, dentre elas a de Presidente Prudente e Ribeirão Preto. Atuou, também, na 7ª Vara da Fazenda Estadual da Comarca de São Paulo, bem como no 2º Tribunal de Alçada Civil do Estado, cargo esse obtido através de merecimento.

Em 1983, também por merecimento, assume uma cadeira no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em Sessão Plenária realizada em 05.12.03 é eleito Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça para o biênio 2004/2005.

Participante de diversos Conselhos e Comissões, dentre as quais Membro efetivo da Comissão de Organização Judiciária do Tribunal de Justiça de São Paulo, Membro da Subcomissão Judiciária e Membro efetivo do Conselho Supervisor do Sistema dos Juizados Especiais de Pequenas Causas.

Defensor assíduo da Justiça e da Cidadania, faz por merecer essa prestigiosa honraria, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Elias Tâmbara.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 03 do proc.
Nº 47 de 04
Adelma Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

São Paulo, 23 de Abril de 2004.

Senhor Presidente:

Passo às mãos de Vossa Excelência o *curriculum vitae* do Eminentíssimo Desembargador LUIZ ELIAS TÂMBARA, DD. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo em vista a nobre iniciativa de Vossa Excelência em prestar homenagem ao Tribunal de Justiça no 130º ano de Instalação da referida Corte de Justiça, no ano em que se comemora os 450 anos da Cidade de São Paulo.

Poderia, assim, haver a outorga do Título de Cidadão Paulistano na mesma data em que se prestará a referida homenagem ao Tribunal.

Aproveito a oportunidade para externar os votos de estima e consideração, agradecendo mais uma vez a iniciativa de Vossa Excelência e empenho perante a Augusta Câmara Municipal de São Paulo.


Antonio Rulli Junior

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO,

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo - Capital

Folha nº 04 do proc.

Nº 47 de 04

Adelina Cicore - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

CURRICULUM VITAE

Desembargador

LUIZ ELIAS TÂMBARA

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Biblioteca
2004**

Dados Pessoais

Desembargador **LUIZ ELIAS TÂMBARA**

Filiação: Renato Tâmbara
Maria Pacífico Tâmbara

Naturalidade: Bauru - São Paulo

Data de nascimento: 01 de agosto de 1940

Cônjuge: CLEUZA MARIA GOMES TÂMBARA

Formação Educacional

Superior - Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Bauru - Turma de 1965.

Atividades Profissionais

Magistratura

Juiz Substituto:

nomeado para a 28ª Circunscrição Judiciária, com sede em Ribeirão Preto, por decreto de 23.9.1966, assumiu em 28.9.1966;
nomeado em caráter vitalício por decreto de 11.8.1967.

Juiz de Direito de 1ª Entrância. Promovido para a Comarca de Nhandeara, por decreto de 14.9.1967, assumiu em 15.9.1967.

Juiz de Direito de 2ª Entrância. Promovido para a Comarca de Guaira, por decreto de 01.8.1968, assumiu em 02.8.1968.

Juiz de Direito de 3ª Entrância:

promovido para a 3ª Vara da Comarca de Presidente Prudente, por decreto de 28.11.1969, assumiu em 29.11.1969;

Dados Pessoais

Descrição: LUIZ ELIAS TÂMBARA

Nome: Renato Tambora
Mãe: Patrícia Tambora

Naturalidade: Baur - São Paulo

Data de nascimento: 01 de agosto de 1940

Nome: CLEUSA MARIA GOMES TÂMBARA

Formação Educacional

Escola: Colégio São Domingos - Baur - São Paulo - Fundada em 1960

Endereço: Rua...

Telefone: ...

Observações: ...

Assinatura: ...

Assinatura: ...

Assinatura: ...

Assinatura: ...

Assinatura: ...

Assinatura: ...

Assinatura: ...

Assinatura: ...

removido para o cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de São Paulo por decreto de 04.7.1974, assumiu em 05.7.1974.

Juiz de Direito de Entrância Especial:

promovido para a 7ª Vara da Fazenda Estadual da Comarca de São Paulo, por decreto de 08.8.1974, assumiu em 09.8.1974;
removido para o cargo de Juiz de Direito Substituto de 2ª Instância, por decreto de 10.5.1979, assumiu em 11.5.1979.

Juiz do 2º Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo. Promovido pelo critério de merecimento, por decreto de 10.12.1979. Posse em 11.12.1979.

Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo. Promovido pelo critério de merecimento, por decreto de 18.5.1983. Posse em 01.6.1983.

4º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo. Eleito em 14.8.2001, para o término do biênio 2000/2001.

Corregedor Geral da Justiça. Eleito para o biênio 2002/2003, em sessão plenária realizada em 05.12.2001. Posse solene em 06.02.2002.

Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo. Eleito em sessão plenária de 03.12.2003, para o biênio 2004/2005.

Atividades Jurídicas e Culturais

Juiz Assistente do 145º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, em 1979.

Membro Suplente do Conselho Supervisor do Sistema dos Juizados Especiais de Pequenas Causas. Eleito pelo Tribunal Pleno em sessão plenária, realizada em 28.6.1989.

Coordenador do Curso de Extensão com o tema "Pressupostos Processuais e Condições de Ação", promovido pela Escola Paulista da Magistratura, realizado em 23.11.1990.

removido para o cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de São Paulo,
por decreto de 04.7.1974, assinado em 05.7.1974.

Juiz de Direito de 1ª Instância Especial
promovido para a 1ª Vara de Fazenda Estadual da Comarca de São Paulo por
decreto de 08.8.1974, assinado em 08.8.1974;
removido para o cargo de Juiz de Direito Substituto de 2ª Instância, por decreto
de 10.8.1979, assinado em 11.8.1979.

Juiz do 2º Tribunal de Apelação Civil do Estado de São Paulo. Promovido pelo chefe de
serviço, por decreto de 10.12.1979. Fosse em 11.12.1979.
Chefe de Serviço do Tribunal de Justiça de São Paulo. Promovido pelo chefe de
serviço, por decreto de 18.8.1983. Fosse em 17.8.1983.

Juiz do 1º Tribunal de Apelação Civil do Estado de São Paulo. Promovido pelo chefe de
serviço, por decreto de 10.12.1979. Fosse em 11.12.1979.

Juiz do 2º Tribunal de Apelação Civil do Estado de São Paulo. Promovido pelo chefe de
serviço, por decreto de 10.12.1979. Fosse em 11.12.1979.

Juiz do 3º Tribunal de Apelação Civil do Estado de São Paulo. Promovido pelo chefe de
serviço, por decreto de 10.12.1979. Fosse em 11.12.1979.

Juiz do 4º Tribunal de Apelação Civil do Estado de São Paulo. Promovido pelo chefe de
serviço, por decreto de 10.12.1979. Fosse em 11.12.1979.

Juiz do 5º Tribunal de Apelação Civil do Estado de São Paulo. Promovido pelo chefe de
serviço, por decreto de 10.12.1979. Fosse em 11.12.1979.

Juiz do 6º Tribunal de Apelação Civil do Estado de São Paulo. Promovido pelo chefe de
serviço, por decreto de 10.12.1979. Fosse em 11.12.1979.

Juiz do 7º Tribunal de Apelação Civil do Estado de São Paulo. Promovido pelo chefe de
serviço, por decreto de 10.12.1979. Fosse em 11.12.1979.

Juiz do 8º Tribunal de Apelação Civil do Estado de São Paulo. Promovido pelo chefe de
serviço, por decreto de 10.12.1979. Fosse em 11.12.1979.

Membro Efetivo do Conselho Supervisor do Sistema dos Juizados Especiais de Pequenas Causas. Eleito pelo Tribunal Pleno em sessão plenária realizada em 01.4.1992.

Expositor no VIII Curso de Iniciação Funcional do 162º Concurso de Ingresso à Magistratura, com o tema "Prática Processual Civil", promovido pela Escola Paulista da Magistratura, em 26.8.1992.

Membro da Subcomissão de Organização Judiciária. Nomeado pela Portaria nº 2744, de 03.02.1994.

Membro da Comissão do 169º Concurso de Ingresso na Magistratura.

Membro Efetivo da Comissão de Organização Judiciária do Tribunal de Justiça de São Paulo. Designado conforme Comunicado publicado no Diário Oficial do Estado - Justiça - caderno 1 - parte I, 26.02.1998, p. 1.

Conselheiro da Escola Paulista da Magistratura. Eleito em sessão plenária de 01.3.2000, para o biênio 2000/2001.

Membro, representante da Seção de Direito Público, da Comissão de Jurisprudência e Biblioteca do Tribunal de Justiça de São Paulo. Designado conforme portaria nº 4842, de 28.3.2000.

Supervisor da Biblioteca do Tribunal de Justiça de São Paulo. Designado conforme portaria nº 4843, de 28.3.2000.

Expositor do tema "II – O Juiz e o Laudo: Interpretação; Critérios; Fixação da Justa Indenização", no Curso/Seminário sobre "Desapropriação", promovido pela Escola Paulista da Magistratura, em 16.6.2000.

2ª Palestra Especial Preparatória da 3ª Semana Jurídica, proferida sobre o tema "Poder Judiciário e o Nosso Tempo", promovida pelo Núcleo Regional de Bauru da Escola Paulista da Magistratura, em 27.4.2002.

Abertura do Simpósio: "Principais Alterações no Novo Código Civil", promovido pela Escola Paulista da Magistratura, em 13.9.2002.

Membro Efeito do Conselho Superior do Sistema dos Juizes Especiais de
Paulista-Casual. Efeito pelo Tribunal Pleno em sessão plenária realizada em
em 4.1992

Expositor do VIII Curso de Iniciação Funcional do 10º Concurso de Ingresso à
Magistratura com o tema "Prática Processual Civil" promovido pela Escola
Paulista da Magistratura, em 20.8.1992
Membro da Subcomissão de Organização Judiciária. Nomeado pela Portaria nº 2744
de 03.02.1994

Membro da Comissão do 10º Concurso de Ingresso na Magistratura
Membro Efeito da Comissão de Organização Judiciária do Tribunal de Justiça de
Paulista. Designado pelo Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de
Paulista em sessão plenária em 20.02.1994

Membro Efeito do Conselho Superior do Sistema dos Juizes Especiais de
Paulista-Casual. Efeito pelo Tribunal Pleno em sessão plenária realizada em
em 4.1992

Membro da Subcomissão de Organização Judiciária. Nomeado pela Portaria nº 2744
de 03.02.1994

Membro da Comissão do 10º Concurso de Ingresso na Magistratura

Membro Efeito da Comissão de Organização Judiciária do Tribunal de Justiça de
Paulista. Designado pelo Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de
Paulista em sessão plenária em 20.02.1994

Membro Efeito do Conselho Superior do Sistema dos Juizes Especiais de
Paulista-Casual. Efeito pelo Tribunal Pleno em sessão plenária realizada em
em 4.1992

Membro da Subcomissão de Organização Judiciária. Nomeado pela Portaria nº 2744
de 03.02.1994

Coordenador da Mesa Redonda sobre o tema "O direito à convivência familiar: ações preventivas e remediativas", debatido no "V Seminário Infância e Cidadania – O direito à convivência familiar", promovido pela Associação Paulista da Magistratura – APAMAGIS, em 08.11.2002.

Abertura do Simpósio "Questões Polêmicas de Direito Penal, Processual Penal e de Execuções Criminais", em homenagem ao Juiz Antônio José Machado Dias, promovido pela Escola Paulista da Magistratura juntamente com a Associação Paulista de Magistrados, em Campinas, em 09.5.2003.

Coordenador do Painel "Imputação Objetiva" apresentado no Simpósio "Questões Polêmicas de Direito Penal, Processual Penal e de Execuções Criminais", em homenagem ao Juiz Antônio José Machado Dias, promovido pela Escola Paulista da Magistratura juntamente com a Associação Paulista de Magistrados, em Campinas, em 09.5.2003.

Palestras sobre os temas "1. Atribuições do Desembargador Corregedor da Justiça" e "2. Orientação, apoio e estímulo aos Juízes Substitutos durante o estágio", proferidas no Módulo Especial: Matérias Complementares – Corregedoria Geral da Justiça, destinadas aos Magistrados do Curso de Iniciação Funcional – 174º Concurso de ingresso na Magistratura, promovido pela Escola Paulista da Magistratura, realizado no Auditório da Escola Paulista da Magistratura – EPM, em 30.5.2003.

Presidente da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - Tribunal de Justiça de São Paulo. Designado conforme portaria nº 6888, de 04.8.2003, com mandato de 1(um) ano.

Condecorações e Títulos Honoríficos

"COLAR DO MÉRITO JUDICIÁRIO" - Instituído e conferido pelo Poder Judiciário do Estado de São Paulo. Entregue em sessão solene realizada em 01.6.1983.

"MEDALHA DO MÉRITO GRANDE COLONIZADOR CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES" - outorgada pela Câmara Municipal de Presidente Prudente.

Coordenador da Mesa Redonda sobre o tema "O direito à convivência familiar e comunitária: desafios e perspectivas", debatido no "V Seminário Infância e Cidadania - O direito à convivência familiar", promovido pela Associação Paulista da Magistratura - APAMAGIS, em 08 de 2002.

Abertura do Simposio "Questões Políticas de Direito Penal, Processual Penal e de Execuções Criminais", em homenagem ao Juiz Antonio Jose Machado Dias, promovido pela Escola Paulista da Magistratura juntamente com a Associação Paulista de Magistrados, em Campinas, em 08 de 2003.

Coordenador do Painel "Imputação Objetiva", apresentado no Simposio "Questões Políticas de Direito Penal, Processual Penal e de Execuções Criminais", em homenagem ao Juiz Antonio Jose Machado Dias, promovido pela Escola Paulista da Magistratura juntamente com a Associação Paulista de Magistrados, em Campinas, em 08 de 2003.

Coordenador da Comissão de Trabalho e de Pesquisa, Associação da Magistratura do Estado de São Paulo - AMESP, em 2003.

Coordenador da Comissão de Trabalho e de Pesquisa, Associação da Magistratura do Estado de São Paulo - AMESP, em 2003.

Coordenador da Comissão de Trabalho e de Pesquisa, Associação da Magistratura do Estado de São Paulo - AMESP, em 2003.

Coordenador da Comissão de Trabalho e de Pesquisa, Associação da Magistratura do Estado de São Paulo - AMESP, em 2003.

Coordenador da Comissão de Trabalho e de Pesquisa, Associação da Magistratura do Estado de São Paulo - AMESP, em 2003.

Coordenador da Comissão de Trabalho e de Pesquisa, Associação da Magistratura do Estado de São Paulo - AMESP, em 2003.

Coordenador da Comissão de Trabalho e de Pesquisa, Associação da Magistratura do Estado de São Paulo - AMESP, em 2003.

"MEDALHA BRIGADEIRO TOBIAS DE AGUIAR" - Outorgada pela

Polícia Militar do Estado de São Paulo. Entregue em 12.12.2001.

"MEDALHA REGENTE FEIJÓ"

Discursos e Homenagens

HOMENAGEADO por ocasião de sua promoção ao cargo de Juiz do 2º Tribunal de Alçada Civil. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 09.01.1980, p. 12-13.

DISCURSO por ocasião da posse de Juízes no 2º Tribunal de Alçada Civil. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 04.9.1981, p. 27.

DISCURSO por ocasião da posse do Dr. Coaracy Carlos Lacerda Madureira, no cargo de Desembargador. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 22.10.1982, p. 3-4.

DISCURSO por ocasião da posse do Dr. Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, no cargo de Desembargador. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 08.3.1983, p. 2-3. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça Estado de São Paulo, São Paulo, Lex, 82:482-484, 1983.

HOMENAGEADO por ocasião de sua posse no cargo de Desembargador. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 10.6.1983, p. 1-5. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, São Paulo, Lex, 83: 522-535, 1983.

HOMENAGEM prestada ao Des. Raphael João Antonio Gentil, por ocasião de sua aposentadoria. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 02.9.1985, p. 2-3. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, São Paulo, Lex, 95: 583-584, 1985.

HOMENAGEM prestada ao Desembargador Carlos Alberto Ortiz, por ocasião de sua aposentadoria. Diário Oficial do Estado - Justiça, caderno 1 - parte I. São Paulo, 20.02.1998, p. 1-2.

"MEDALHA BRIGADEIRO TOBIAS DE AGUIAR" - Outorgada pela

Polícia Militar do Estado de São Paulo. Entregue em 12.12.2001.

MEDALHA REGENTE FERRO

Discursos e Homagens

HOMENAGEM por ocasião da sua promoção ao cargo de Juiz do 2º Tribunal de
Alçada Civil. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 09.01.1980, p. 12-13.

DIFERENÇA por ocasião da posse de Juizes no 2º Tribunal de Alçada Civil. Diário
Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 04.09.1981, p. 27.

HOMENAGEM por ocasião da entrega da Medalha Brígadeiro Tobias de Aguiar no cargo
de Juiz de Direito. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 25.10.1982, p.

HOMENAGEM por ocasião da posse de Juizes no 2º Tribunal de Alçada Civil. Diário
Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 04.09.1981, p. 27.

HOMENAGEM por ocasião da posse de Juizes no 2º Tribunal de Alçada Civil. Diário
Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 04.09.1981, p. 27.

HOMENAGEM por ocasião da posse de Juizes no 2º Tribunal de Alçada Civil. Diário
Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 04.09.1981, p. 27.

HOMENAGEM por ocasião da posse de Juizes no 2º Tribunal de Alçada Civil. Diário
Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 04.09.1981, p. 27.

HOMENAGEM prestada ao Desembargador Dirceu de Mello, por ocasião da última vez em que presidiu o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo. Diário Oficial do Estado – Justiça, Caderno 1 – Parte I. São Paulo, 08.7.1999, p. 02.

DISCURSO proferido em nome do Tribunal de Justiça de São Paulo, por ocasião cerimônia de Instalação do Ano Judiciário de 2000 e posse solene dos membros do Conselho Superior da Magistratura. Diário Oficial do Estado – Justiça, Caderno 1 – Parte I. São Paulo, 14.02.2000, p. 2-3.

HOMENAGEM prestada ao Desembargador Luís de Macedo, por ocasião da inauguração de seu retrato na Galeria de Retratos da Corregedoria Geral da Justiça. Diário Oficial do Estado – Justiça, Caderno 1 – Parte I. São Paulo, 28.5.2003, p. 1.

HOMENAGEM prestada ao Desembargador Sérgio Augusto Nigro Conceição, por ocasião da inauguração de seu retrato na Galeria de Retratos da Corregedoria Geral da Justiça. Diário Oficial do Estado – Justiça, Caderno 1 – Parte I. São P

HOMENAGEM prestada ao Desembargador Dirceu de Mello, por ocasião da última vez em que presidiu o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo. Diário Oficial do Estado - Justiça, Caderno 1 - Parte I, São Paulo, 08.7.1999, p.

02.

DISCURSO proferido em nome do Tribunal de Justiça de São Paulo, por ocasião centênaria de instalação do Ano Judiciário de 2000 e posse solene dos membros do Conselho Superior da Magistratura. Diário Oficial do Estado - Justiça, Caderno 1 - Parte I, São Paulo,

14.02.2000, p. 2-3.

HOMENAGEM prestada ao Desembargador Luis de Macedo, por ocasião da inauguração de seu retrato na Galeria de Retratos da Corregedoria Geral da Justiça. Diário Oficial do Estado - Justiça, Caderno 1 - Parte I, São Paulo,

15.5.2003, p. 1.

HOMENAGEM prestada ao Desembargador Sérgio de Azevedo Nogueira conceição, por ocasião da inauguração de seu retrato na Galeria de Retratos da Corregedoria Geral da Justiça. Diário Oficial do Estado - Justiça, Caderno 1 - Parte I, São P

Ao Nobre Vereador
Arselino Tatto
Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE ANUÊNCIA

Nos termos do parágrafo único, do artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, eu, Luiz Elias Tâmbara, expresso a minha anuência para a preposição do presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, que concede à minha pessoa o título de Cidadão Paulistano.

São Paulo, 28 de abril de 2004.

Luiz Elias Tâmbara

1. The first part of the report

is devoted to a description

of the experimental

method used in the study.

2. The second part

of the report

is devoted to a

discussion of the

results of the

study.

3. The third part of the report

is devoted to a discussion of the

conclusions of the study.

4. The fourth part of the report



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo n.º 02-42 de 2004

25 / 05 / 04

(a) CD

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Rainone dos Santos
Supervisora de Contr. de Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I.

Of. para fins de recebimento.

Quorum

Dois terços (2/3), em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável ao mérito.

Audiência Pública *Nas*

Discussão e votação

Uníssonas de acordo com o art 242 c/c 347 do Regimento Interno.


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

25 / 5 / 04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 31/05/04 às 16:00 h

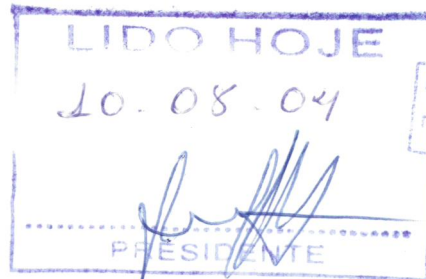

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Handwritten notes:
- que seja reservado para o... (15) ...
- ...
201
SPS tem o mais elevado de ...
... I ...

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Seu sub. juntado nesta data.	Elaborado sob
folha nº 132/5 11/6/04	

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/04.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Excelentíssimo Senhor Doutor Elias Tâmbara.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do RI, somos

PELA LEGALIDADE.

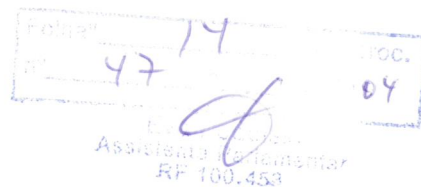
Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

2. 12. 1984. 1. 1. 1985.



1. 1. 1985. 1. 1. 1985.

1. 1. 1985. 1. 1. 1985.

1. 1. 1985. 1. 1. 1985.

1. 1. 1985. 1. 1. 1985.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink, possibly 'L. 1. 1985'.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo n.º

02-77/04

11 / 8 / 20 04

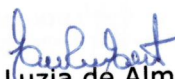
(a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

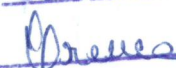
O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 474ª Sessão Extraordinária, de 10 de agosto do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

11/08/2004


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP 21

RECEBIDO EM SGP-23

EM 12 / 08 / 04



AS 15:00 h.

Sr. Orlando,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

11/08/2004


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Preparado, conforme solicitação de Vossa Senhoria.

11/08/2004


ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

RECEBIDO EM 2004-08-11
EM 11/08/2004
AS 14:22

SEGUIE  juntado  data
documento  papel de informação
publicado  sob folha nº 
Em 17/08/04

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 70 DE 10 DE AGOSTO DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/04) (VEREADOR ARSELINO TATTO)

Concede o Título de Cidadão Paulistano
ao Excelentíssimo Senhor Doutor
Desembargador Luiz Elias Tâmbara e dá
outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz
saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte
decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Elias
Tâmbara o Título de Cidadão Paulistano, pelos relevantes serviços prestados à
cidade de São Paulo.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão
Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de
São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto
legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 11 de agosto de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/okm

Publicado no DIÁRIO OFICIAL		
de	17	08 / 2004
página	78	coluna 04
Conferido		

Ao CCI – Sr. Chefe,

Para as devidas providências.

17/08/04


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,

Com a honraria providenciada.

09 / 09 / 04


Paulo I.H.H. Paula
Ag. Apoio Legislativo
RF. 10.899